



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 266/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PRECEPTORES VINCULADOS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PRECEPTORIA EM SAÚDE PARA O CURSO DE MEDICINA DO CPTL/UFMS - PRODEPS - AGOSTO A DEZEMBRO 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.053, de 24 de dezembro de 2021; e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital nº 260/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de preceptores vinculados ao programa de desenvolvimento da preceptoria em saúde para o curso de medicina do CPTL/UFMS - PRODEPS - Agosto a Dezembro 2023**.

## 1. DO RESULTADO

- 1.1. As propostas deferidas encontram-se no **Anexo único** deste edital.
- 1.2. Não houve candidatos indeferidos nesta etapa.

## 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo Único do **Edital nº 260/2023-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.
- 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até o dia 14 de agosto de 2023**, por correio eletrônico, no endereço [seppe.prograd@ufms.br](mailto:seppe.prograd@ufms.br), com assunto "**Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar de Preceptor - PRODEPS 2023**".
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.



**ANEXO ÚNICO - PROPOSTAS DEFERIDAS**

(Edital nº 266/2023 - Prograd/UFMS)

<b>CAMPO DE PRÁTICA</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>PROTOCOLO SIGPROJ</b>	<b>CRITÉRIO DE PRIORIDADE</b>	<b>TEMPO DE CLÍNICA MÉDICA</b>
Unidade Básica de Saúde	Atenção Primária e Pediatria	Atenção Primária	NB3OB.060823	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	51
Unidade Básica de Saúde	Atenção Primária e Pediatria	Atenção Primária	CQJDS.070823	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	10
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (HNSA)/ SAMU/Ambulatório/ CEM	Clínica Médica	Clínica Médica	D1WHI.090823	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	60
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (HNSA)/ SAMU/Ambulatório/ CEM	Clínica Médica	Clínica Médica	4HTAA.090823	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	10
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (HNSA)/ SAMU/Ambulatório/ CEM	Clínica Médica	Clínica Médica	2BS9D.090823	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	8
Unidade Básica de Saúde	Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	ZKY77.070823	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	120
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (HNSA)/ SAMU/Ambulatório/ CEM	Atenção Primária e Pediatria	Pediatria	XUKJT.090823	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	120

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 10/08/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4268020** e o código CRC **617756D7**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4268020

